



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1906 DE 04 DE junho DE 2014.

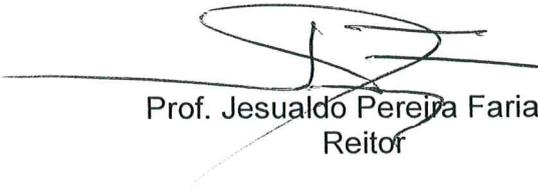
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

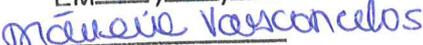
Reconduzir a Comissão Sindicante nº P22863/13-93 designada pela Portaria nº 1315/2014-GR de 11/04/2014, publicada em 14/04/2014, prorrogada pela Portaria nº 1640/2014-GR de 12/05/2014, publicada em 14/05/2014, por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 22/2014-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

RECEBIDO  
EM 05/06/2014  
  
Assinado

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 13/06/2014  
  
Assinado